

REGISTRO

/ VOTAFARMACEUTICO.ORG.BR



**COMO PROTOCOLAR O PEDIDO DE REGISTRO DE
CANDIDATURA A CONSELHEIRO REGIONAL?**

REGISTRO

/ VOTAFARMACEUTICO.ORG.BR

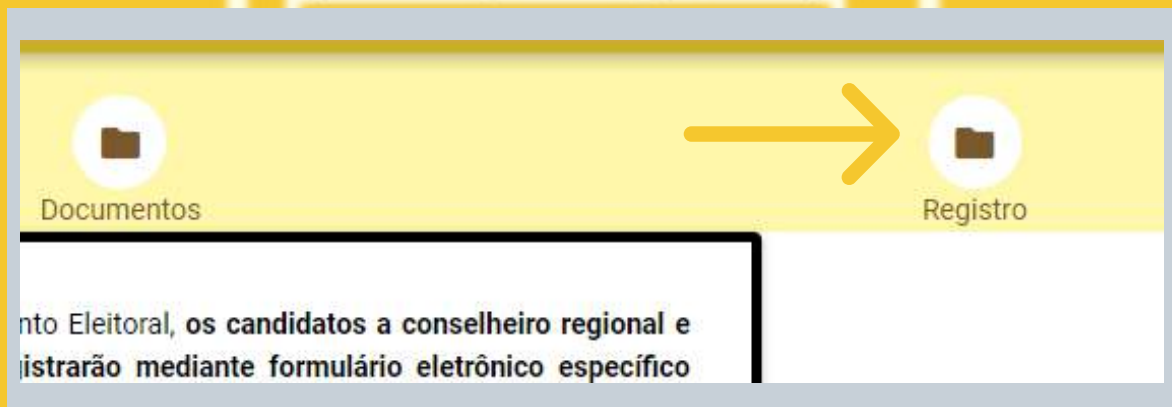
ACESSE [HTTPS://VOTAFARMACEUTICO.ORG.BR/](https://votafarmaceutico.org.br/) DE
SEU CELULAR OU COMPUTADOR



REGISTRO

/ VOTAFARMACEUTICO.ORG.BR

SELECIONE A OPÇÃO “REGISTRO”



LEIA O TEXTO DE INSTRUÇÕES E VÁ ATÉ A PARTE INFERIOR DA PÁGINA. CLIQUE EM “OK, ENTENDI”.

Nome completo do candidato(a) a Conselheiro Federal Suplente; Nome do candidato(a) ou nome social; Conselho Federal Suplente; CPF do candidato(a) a Conselheiro Federal Suplente; E-mail para contato do Conselheiro Federal Suplente; Histórico e Proposta de trabalho resumida do candidato(a) a Conselheiro Fed

Além destes dados, será necessário **OBRIGATORIAMENTE** anexar:

- Foto da Chapa, nas inscrições para Diretoria e para Conselho Federal;
- Foto dos componentes das chapas, nas inscrições para Diretoria e para Conselho Federal;
- Cópia digitalizada da carteira de identidade ou da cédula de identidade profissional (Frente e Verso);
- Certidão Expedida pelo CNJ, extraída do sítio eletrônico https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/ (dez) dias corridos antes do início do período de registro, expedida no formato PDF (Portable Document Format);
- certidão disponível no sítio eletrônico do CRF, expedida no formato PDF (Portable Document Format), não superior a 10 (dez) dias corridos antes do início do período de registro., para todos os candidatos

Observação 1: Em relação às fotos das chapas, embora seja possível anexar neste formulário fotos com a proporção 4x3 (foto na horizontal), com tamanho máximo de 500 KB e com a resolução aproximada, mediante exibição, a foto deve estar na proporção 4x3 (foto na horizontal)

Observação 2: Em relação às fotos atuais dos candidatos e componentes das chapas, embora seja possível anexar neste formulário fotos com a proporção 3x4 (foto na vertical), com tamanho máximo de 500 KB e com a resolução aproximada, mediante exibição, as fotos serão exibidas no Portal Eleitoral na proporção 3x4 (foto na vertical), com tamanho máximo de 500 KB e com a resolução aproximada, mediante exibição, a foto deve estar na proporção 3x4 (foto na vertical);

Além dos dados e dos anexos, o(a) representante da chapa/candidato a conselheiro regional indicará a(s) d

- Conhecimento do cronograma eleitoral;

Atenção: Confira os dados e os anexos antes de proceder com o envio do pedido de registro de candidato(a) a Conselheiro Regional, indicando os dados do(s) candidato(s) e cargos pretendidos, número do protocolo, data e horário do envio.

O pedido de registro apenas será efetivado após análise da Comissão Eleitoral Federal quanto ao devido cumprimento dos requisitos.

Ok, entendi



SELECIONE NOVO

Registro

Pedido de registro de candidatura

Faça sua opção

[Voltar](#)

[Novo](#)

[Atualizar Registro](#)

[Outros](#)

obs: Em outros você poderá baixar o Protocolo do pedido de registro c

E CLIQUE EM REGISTRAR

Registro

Faça sua escolha:

Conselheiro Regional Efetivo 2024/2027 MG

- Conselheiro Regional Efetivo

Registrar



Diretoria Conselho Regional 2024/2025 MG

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário-Geral
- Tesoureiro

Registrar

Conselheiro Federal 2024/2027 MG

- Conselheiro Federal Efetivo
- Conselheiro Federal Suplente

Registrar

ATENÇÃO!!! O CANDIDATO TERÁ QUE DIGITAR AS INFORMAÇÕES DOS SEGUINTE CAMPOS:

1. UF DO CRF;
2. CPF DO RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA;
3. NOME COMPLETO;
4. EXPRESSÃO (NOME, NOME SOCIAL OU APELIDO) QUE DESEJA QUE APAREÇA NA CÉDULA ELETRÔNICA;
5. NÚMERO DO CRF;
6. CPF DO CANDIDATO;
7. E-MAIL PARA O RECEBIMENTO DE INTIMAÇÕES/CONTATOS; E
8. HISTÓRICO E PROPOSTA DE TRABALHO RESUMIDA (OPCIONAL).

NAVEGUE PELAS PÁGINAS DO FORMULÁRIO ATRAVÉS DOS BOTÕES DE NAVEGAÇÃO:

Início

Conselheiro Regional Efetivo >



ALÉM DISSO, DEVERÁ ANEXAR:




FRENTE DA CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DA
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



FOTO (NA VERTICAL) ATUAL



CERTIDÃO DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO DO
CRF, COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 10
(DEZ) DIAS ÚTEIS DO INÍCIO DO PERÍODO DE
REGISTRO



CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CNJ (CNJ.JUS.BR) COM
DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS
CORRIDOS ANTES DO INÍCIO DO PERÍODO DE
REGISTRO

E DECLARAR EM CAMPO DO PRÓPRIO SISTEMA:

Declaro ter conhecimento do cronograma eleitoral

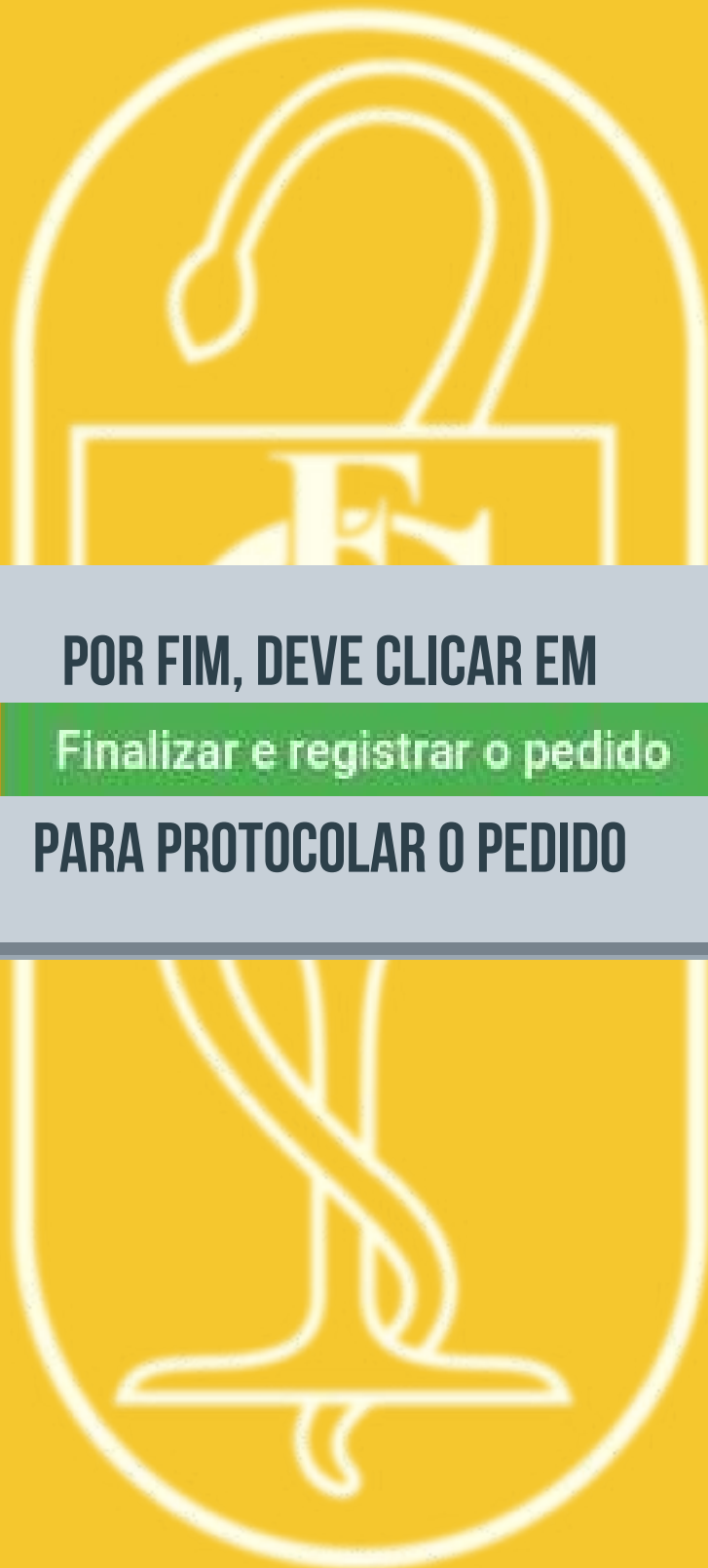


Sim, declaro

Conforme art. 24, inciso III, da Resolução CFF nº 750/2023.

REGISTRO

/ VOTAFARMACEUTICO.ORG.BR



POR FIM, DEVE CLICAR EM

Finalizar e registrar o pedido

PARA PROTOCOLAR O PEDIDO

**TODOS OS PROCEDIMENTOS DO SITE
PODEM SER FEITOS PELO CELULAR
TAMBÉM!**

